



PM COTIA	FLS.
Rubrica	11

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 9.564, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária – CMAA, para um mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026-2027.

WELINGTON AP. ALFREDO – WELINGTON FORMIGA, Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei n.º 1.771, de 27 de junho de 2013, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária – CMAA, para o biênio 2026-2027;

CONSIDERANDO a eleição e a indicação dos representantes e da Diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária – CMAA, conforme Ata da 109ª Reunião Ordinária do CMAA, de 14 de janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, o contido no Processo Administrativo n.º 6.260/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária – CMAA, para um mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026-2027, na seguinte conformidade:

I. representando a Secretaria Municipal da Educação:

- a) Titular: Rosenildo Alves da Cruz;
- b) Suplente: Andressa Leite Santos;

II. representando a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

- a) Titular: Alan Oliveira Giannetti;
- b) Suplente: Camila Barbosa Pereira;

III. representando a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Empreendedorismo:

- a) Titular: Mikael Queiroz;
- b) Suplente: Milena Silva Antoni;

IV. representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Periferias:

- a) Titular: Alexandre Carlos de Moraes;
- b) Suplente: Darlene Maria Pires da Silva;

V. representando a Secretaria Municipal de Turismo:

- a) Titular: Matheus Albertin de Jesus;
- b) Suplente: Hérica Daniella de Sousa Meneses;

VI. representando a Secretaria Municipal de Cultura e Lazer:

- a) Titular: Luis Sadi Vargas;
- b) Suplente: Carlos Eduardo Kurauti Stephano;

VII. representando a Secretaria Municipal de Habitação:

- a) Titular: Caio César Savietto Petrucelli;
- b) Suplente: Levi Pinto Rocha;

VIII. representando o Poder Legislativo:

- a) Titular: Sandra Aparecida Prestes de Campos;
- b) Suplente: Gabriel Caetano Silva;

IX. representando a Associação dos Arquitetos, Engenheiros e Técnicos de Cotia – AETEC:

- a) Titular: Fernando da Silva Breviglieri;
- b) Suplente: Eder da Silva Walter;

X. representando o Sindicato Rural de Cotia:

- a) Titular: [nihil]
- b) Suplente: [nihil]

XI. representando a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de Cotia:

- a) Titular: Alexandre de Moraes Boz;
- b) Suplente: Daniel Gregori de Lima Camargo;

XII. representando o Conselho das Associações Amigos de Bairro de Cotia:

- a) Titular: Cecília Esperança Vaz;
- b) Suplente: Diná Lucia Taqueda Hirata;

XIII. representando o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP de Cotia:

- a) Titular: Mauro Daffre;
- b) Suplente: Ricardo da Silva Nishihara;

XIV. representando a concessionária do serviço público de saneamento:

- a) Titular: [nihil]

b) Suplente: [nihil]

XV. representando entidade ambiental (ONG):

a) Titular: Lenita Marques de Souza de Medeiros;

b) Suplente: Ana Paula Medvedeva de Alcântara;

XVI. representando a Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular: Ricardo Ramos Cabrera;

b) Suplente: Pascoa Aparecida Bichiato;

XVII. representando associação ou cooperativa de produtores rurais:

a) Titular: Aristides Pinheiro Rodrigues;

b) Suplente: Maria Auxiliadora de Assis Tschirner;

XVIII. representando associações sociais sem fins lucrativos e com interesses ambientais:

a) Titular: Estela Magda Brugnera;

b) Suplente: Elaine Cristina de Freitas Gonçalves;

XIX. representando a Secretaria Municipal de Comunicação:

a) Titular: Ana Cláudia Pança;

b) Suplente: Rogério Olmo de Almeida;

XX. representando a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Justiça:

a) Titular: Natália Fernanda Souza Vicente;

b) Suplente: Bruna Ognibene Amaral Vieira;

XXI. representando as cooperativas de reciclagem:

a) Titular: Marly Monteiro Andrade dos Santos;

b) Suplente: Eder Souza de Abreu;

XXII. representando as prestadoras de serviços de coleta de resíduos sólidos:

a) Titular: Emerson Gomes de Oliveira;

b) Suplente: Everton de Oliveira Chagas.

Parágrafo único. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, § 4º, da Lei n.º 1.771, de 27 de junho de 2013, com suas alterações posteriores, além dos membros relacionados no artigo 1º, integrará e presidirá o Colegiado a titular da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Agropecuária, Raquel Oliveira Lima Lascane.



Gabinete do Prefeito

PM COTIA	FLS.
Rubrica	14

Art. 3º. Nos termos do artigo 4º, § 5º, da Lei n.º 1.771, de 2013, ficam nomeados, conforme votação ocorrida na 109ª Reunião Ordinária, para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária – CMAA:

I. Vice-Presidente: Lenita Marques de Souza de Medeiros; e

II. Secretária: Maria Auxiliadora de Assis Tschirner.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 9.325, de 13 de maio de 2024, e o Decreto n.º 9.444, de 8 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Cotia, em 11 de fevereiro de 2026.


WELINGTON AP. ALFREDO – WELINGTON FORMIGA
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Governo, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.


EDSON GOMES DE ASSIS
Secretário Municipal de Governo